Resolução nº : 18051/98
Protocolo nº : 122961/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTONIO PEREIRA LIMA DE SANTA MARIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTONIO PEREIRA LIMA DE SANTA MARIANA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.516,44 (tres mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA